



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.022/97 DE 20 DE MAIO DE 1.997

Dá denominação ao Posto de Atendimento
Médico no Bairro do São Miguel.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Uchoa, aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar de
nominação de "Dr. EDUARDO LAINETTI", ao Posto de Atendimento Médi-
co do Bairro do São Miguel.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei /
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 20 dias do mês de /
maio do ano de 1.997.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada em
livro próprio de Leis.

LUIS CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças